



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antônio, 228, Centro - CEP 35.365-000

ATA DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024, DISPENSA Nº 003/2024.

Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 14:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos do art. 75 da Lei 14.133/2021, referente ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos que:

1 - JUSTIFICATIVA:

A justificativa foi apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, no despacho que autorizou a abertura do processo, em especial modulado nos termos do artigo 75 e demais que se aplicam à matéria, conforme Lei n. 14.133/2021.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

A razão da escolha foi apresentada no despacho que autorizou a abertura do processo, corroborado pela razão de escolha do fornecedor, lavrada nos termos inciso XI, art. 75 da Lei n. 14.133/2021, por entender que os serviços do Consórcio vencedor **CISAMAPI- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Piranga**, CNPJ Nº 01.095.667/0001-88, estabelecido na Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova/MG, CEP 35430.001, é o que se adequa à necessidade da administração, na esteira da documentação de ordem jurídica, fiscal e trabalhista.

3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Foram apresentados os documentos, sendo que todos atendem às normas legais vigentes.

4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Examinada a proposta e a documentação fiscal, a Comissão deliberou que foram apresentados os elementos constantes do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para contratação do seguinte:

objeto: Delegação do Município ao Consórcio, mediante a transferência parcial, para manutenção dos serviços públicos de remoção em UTI Móvel.

Executante: **CISAMAPI- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Piranga**, CNPJ Nº 01.095.667/0001-88, estabelecido na Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova/MG, CEP 35430.141.

Valor: R\$60.000,00 (Sessenta mil reais).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Ratificação

Abre Campo/MG, 21 de fevereiro de 2024.

Daniela de Abreu e Silva
Agente de Contratação